

neração fixada para a categoria, na escala salarial anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e respectivas actualizações.

7 — Requisitos especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se os funcionários com a categoria de operário que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, possuam, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. A eventual falta de classificação de serviço deverá ser suprida nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso são utilizados como métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

O método indicado na alínea a) tem carácter eliminatório.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que no método de selecção eliminatório ou na média final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização e apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança, Praça de Londres, 2, 12.º, 1049-056 Lisboa, podendo ser entregues, durante as horas normais de expediente, na Direcção de Serviços de Administração de Pessoal, Expediente e Arquivo, no 12.º andar do mesmo edifício, ou remetidas pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, até ao termo do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso.

10.1 — O requerimento, devidamente datado e assinado, deve conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento), número e prazo de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Indicação da categoria e serviço a que está vinculado, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- e) Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento.

10.2 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, datado, rubricado e assinado;
- b) Declaração do serviço, comprovando a categoria e a natureza do vínculo do candidato, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das classificações de serviço relevantes para promoção;
- d) No caso de inexistência de classificação de serviço referente a algum dos anos relevantes para admissão ao concurso, requerimento ao júri do concurso solicitando o suprimento desta, por adequada ponderação do currículo profissional, relativamente ao período que não foi objecto de avaliação;
- e) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional realizada, com indicação da entidade promotora, data da realização e duração de cada acção ou declaração do serviço que ateste estes elementos;
- f) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por si referidos.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

13 — Publicitação das listas — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos das dis-

posições conjugadas do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos n.ºs 1, 2, 4 e 5 do artigo 38.º e nos n.ºs 1, 2, 3 e 5 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os candidatos aprovados no método de avaliação curricular serão notificados da data, hora e local da entrevista profissional de selecção, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Albano Alves Pires, chefe de divisão.  
Vogais efectivos:

Elisabete Pais Antunes Tavares de Barros, técnica superior principal.  
Lucília Maria de Caires Pestana Barreto, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria da Luz Ribeiro Gueidão da Costa Fernandes, chefe de secção.  
Vítor dos Santos Marçal, assistente administrativo especialista.

15.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Março de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Adelino Bento Coelho*.

### Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais

**Aviso n.º 3340/2005 (2.ª série).** — *Lista de antiguidade — consulta e reclamação.* — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista nominal de antiguidade referente ao pessoal do quadro do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais reportada a 31 de Dezembro de 2004 se encontra afixada no 7.º andar do edifício da Rua de Castilho, 24, em Lisboa.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

11 de Março de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Madalena Pinheiro*.

### Inspeção-Geral do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança

**Aviso n.º 3341/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, dá-se conhecimento de que a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Inspeção-Geral do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança, reportada a 31 de Dezembro de 2004, se encontra afixada em todos os andares do edifício sede da Inspeção-Geral, sito na Avenida de Elias Garcia, 12, em Lisboa.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Março de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Mafalda Betencourt*.

### Instituto da Segurança Social, I. P.

**Despacho n.º 6695/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 10 de Março de 2005 proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico profissional especialista principal, da carreira técnico-profissional do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, após concurso interno de acesso misto, Joaquim Oliveira Rouxinol, Maria Teresa da Silva Ferreira, Fernando Dias da Costa Coelho e Manuel Evangelista Costa Pinho, do mesmo

quadro de pessoal, ficando exonerados dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

10 de Março de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

**Rectificação n.º 506/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 4322/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, a p. 2982, referente ao meu despacho de nomeação de 15 de Fevereiro de 2005, na sequência de concurso, na categoria de técnico superior de 2.ª classe de serviço social do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, rectifica-se que onde se lê «Teresa Alexandra Moreira» deve ler-se «Teresa Alexandra Amado Moreira.»

14 de Março de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Évora

**Despacho n.º 6696/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 9 de Fevereiro de 2005 do director-geral da Polícia Judiciária Militar, major-general Fernando Governo dos Santos Maia, e de 4 de Março de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., licenciada Madalena Oliveira e Silva, no uso de competência delegada:

Nélson Quintino Ferreira de Abreu Lage, técnico profissional especialista principal, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal civil da Polícia Judiciária Militar — transferido com a mesma categoria e carreira para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Director, *Luís A. Alves Morais*.

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

**Aviso n.º 3342/2005 (2.ª série).** — Encontrando-se pendente contra a arguida em processo disciplinar Fernanda de Lurdes Patrício Pinto Coutinho, assistente administrativa principal, funcionária do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, e não tendo sido possível a notificação por carta registada com aviso de recepção, fica a mesma por este meio citada para apresentar a sua defesa no prazo de 45 dias, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

O processo pode ser consultado na Avenida da República, 4, 4.º, 1069-062 Lisboa.

3 de Março de 2005. — A Instrutora, *Lisette Ferraz*.

### Centro Nacional de Pensões

**Despacho n.º 6697/2005 (2.ª série).** — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do aviso de 27 de Fevereiro de 2004 do director do Centro Nacional de Pensões, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 16 de Março de 2004 (aviso n.º 3423/2004), subdelego:

1 — No chefe de equipa José António Carrajola Lopes os poderes para despachar os pedidos de concessão de prestações de segurança social requeridas ao ISS, Centro Nacional de Pensões, que se insiram na área de actuação desta Unidade:

1.1 — Os poderes a que se refere o n.º 1.2 do aviso n.º 3423/2004, relativamente ao pessoal da respectiva equipa;

1.2 — Os poderes a que se refere o n.º 1.6 do aviso n.º 3423/2004, relativamente ao conteúdo funcional da respectiva equipa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados os actos anteriormente praticados pelo chefe de equipa acima referido que se insiram no seu âmbito não abrangidos por anteriores delegações.

7 de Março de 2005. — A Directora da Unidade de Prestações por Invalidez e Velhice 3, *Maria Helena Rosário Braga Neiva Rosa*.

### Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

#### Hospital Ortopédico de Sant'Ana

**Deliberação (extracto) n.º 444/2005.** — Por deliberação do conselho directivo deste Hospital de 1 de Março de 2005, proferida no uso de competência delegada:

Marília Matias Carvalhais, enfermeira-chefe — autorizada a concessão do regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, pelo período de 12 meses, a partir de 1 de Abril de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — A Administradora-Delegada, *Maria da Conceição Carp*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 6698/2005 (2.ª série).** — Considerando que se realizou no dia 1 de Outubro de 2004, em Santiago de Compostela, a XX Cimeira Luso-Espanhola, entre o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de Portugal e a Ministra do Fomento de Espanha;

Considerando que o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicação e a Ministra do Fomento assinaram pela primeira vez uma declaração de cooperação entre Portugal e Espanha no sector portuário, um marco no historial de cooperação entre os dois países nesta matéria, e que servirá para potenciar o transporte portuário como um dos pilares fundamentais do desenvolvimento económico e comercial do século XXI;

Considerando que a declaração estabelece os procedimentos de cooperação entre os portos dos dois países, o reforço das relações bilaterais tanto no quadro da União Europeia como nos países da América Latina, os procedimentos de colaboração no desenvolvimento de plataformas logísticas portuárias intermodais e a articulação dos portos com as grandes infra-estruturas de transporte terrestre;

Considerando que os Ministros acordaram na necessidade da existência de um grupo de trabalho entre ambos os países para desenvolver o disposto na declaração, que deverá apresentar as suas conclusões antes de 15 de Dezembro de 2004;

Neste termos, importa indicar uma individualidade responsável pelo desenvolvimento da declaração e pela elaboração de um documento final com o objectivo de apresentar as conclusões:

Assim, determina-se o seguinte:

- 1) Indicar o engenheiro José Monteiro de Morais para relator das conclusões da declaração de cooperação entre Portugal e Espanha no sector portuário;
- 2) O engenheiro José Monteiro de Morais representará o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações em todas as reuniões previstas;
- 3) Os resultados finais serão apresentados na próxima Cimeira Luso-Espanhola;
- 4) O presente despacho produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.

9 de Novembro de 2004. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

**Louvor n.º 706/2005.** — Ao cessar funções de Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, quero expressar público louvor ao Dr. António Nobre Marques pelo empenho, simpatia, competência e disponibilidade evidenciados na forma como desempenhou as suas funções da comunicação social do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

**Louvor n.º 707/2005.** — Ao cessar funções de Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, não posso deixar de manifestar à secretária Maria Luísa Dinis da Costa Simões o enorme apreço pela forma dedicada e profissional com que desempenhou a sua missão contribuindo decididamente para a agilização e melhor condução dos assuntos deste Gabinete.